Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 22/09/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/09/23
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 334 , DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre os cortes realizados em itens básicos para o serviço público em Cascavel.

1. Informar de forma detalhada quais foram os itens e serviços afetados pelos cortes determinados pelo Decreto Municipal Nº 17.422, de 21 de março de 2023;

2. Qual foi o critério utilizado para a seleção dos itens e serviços que sofreram cortes? Houve alguma avaliação de prioridades ou impactos nos serviços públicos?

3. Quais foram os resultados ou economias alcançadas com os cortes previstos em cada um dos itens e serviços mencionados?

4. Qual é a justificativa ou base legal para a afirmação de que a redução nos repasses de recursos do governo federal motivou esses cortes? Solicitamos detalhes sobre esses repasses e eventuais variações ao longo do período em questão;

5. Como a Administração Municipal pretende mitigar eventuais impactos negativos dos cortes nos serviços públicos essenciais, como a qualidade da merenda escolar, a disponibilidade de material de limpeza, entre outros?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de setembro de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

O presente Requerimento tem objetivo de buscar esclarecimentos e informações essenciais relacionadas aos cortes realizados em itens básicos para o serviço público no município de Cascavel. A transparência e a prestação de contas são princípios fundamentais da administração pública, e é imperativo que a população tenha acesso a informações claras sobre como as decisões de contenção de gastos afetam os serviços públicos e a qualidade de vida dos cidadãos.

O Decreto Municipal nº 17.422, de 21 de março de 2023, que determinou a contenção de gastos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, levanta questões sobre quais itens e serviços específicos estão sujeitos a esses cortes, bem como os critérios adotados para essa seleção. Além disso, a justificativa de que a redução nos repasses de recursos do governo federal

DIFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

motivou esses cortes deve ser esclarecida com detalhes e dados concretos.

A compreensão completa dos impactos dessas medidas é essencial para a tomada de decisões informadas e para garantir que os serviços públicos essenciais, como a merenda escolar, a saúde e a limpeza, continuem a atender adequadamente às necessidades da comunidade.

Dessa forma, solicitamos respeitosamente que este Requerimento seja atendido prontamente e que as informações detalhadas sobre os cortes e seus efeitos sejam disponibilizadas para a população de Cascavel. Agradecemos antecipadamente pela colaboração e pelo compromisso com a transparência e a prestação de contas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA